

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares à elaboração de projeto Básico referente aos **“Serviços de limpeza urbana, capina, roçada, raspagem e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos no município Capivari de Baixo/SC.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o contrato nº 64/2022/PMCB, ora vigente para os serviços objeto deste Projeto Básico expira em 10/11/2023, e se tratando de serviços essenciais e de profunda relevância no contexto da preservação da saúde pública e bem-estar da população, com inibição de proliferação de vetores, sua interrupção seria danosa à população do município;
Considerando que o referido contrato de nº 64/2022/PMCB não atende plenamente às necessidades do Município de Capivari de Baixo/SC e um aditamento quantitativo de serviços baseado no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ainda ficaria aquém das necessidades do Município, se faz necessária a abertura de um novo processo licitatório.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços solicitados destinam-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e tecnologia.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer Serviços de limpeza urbana, capina, roçada, raspagem e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos no município.

- Varrição manual, raspagem, remoção de terra e areia de sarjetas e meios fios;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos, pavimentadas ou não;
- Pintura de Meio Fio (Caiação);
- Capina manual;
- Roçada manual;
- Raspagem manual;
- Roçada mecanizada e limpeza com recolhimento de lixo em áreas verdes;
- Pequenas podas e picagem de galhos;
- Limpeza de praças e canteiros centrais de avenidas;
- Remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços ao destino final dos resíduos sólidos, local designado pela Prefeitura, sendo a disposição final de responsabilidade do Município de Capivari de Baixo/SC.

A contratada deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico:

- 01 (um) Engenheiro Agrônomo;
- 01(um) Administrador;
- 01 (um) Encarregado/ Motoristas;
- 12 (doze) Roçadores e
- 12 (doze) serviços gerais.

Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos:

01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato;

01(um) veículo com até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil de 04 (quatro) m³;

12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina;

02(um) soprador costal a gasolina;

01 (um) moto poda a gasolina;

01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Todo o material e insumos serão por conta da contratada.

Com estes serviços executados, serão oferecidas aos municípios, promovendo assim, melhorias em sua qualidade de vida e condições de higiene.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 12 | Mês | Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Capivari de Baixo/SC, com fornecimento de equipamentos e mão de obra compreendendo: capina, roçada, raspagem, PEQUENAS PODAS e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos; pavimentadas ou não; Pintura de Meio Fio (Caiação); limpeza com recolhimento dos resíduos; Picagem de galhos; Remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado pela Prefeitura, sendo a disposição final de responsabilidade do Município de Capivari de Baixo/SC. A contratada deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico: 01 (um) Engenheiro Agrônomo; 01(um) Administrador ,01 (um)Encarregado/ Motoristas, 12 (doze) Roçadores e 12 (doze) serviços gerais. Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos: 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato; 01(um) veículo, até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil: 04 m ³ ; 12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina; 02(um) soprador costal a gasolina; 01 (um) moto poda a gasolina; 01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços. Todo o material e insumos serão por conta da contratada. |

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Exercício 2023.

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

FONTES DE PESQUISA:

O valor da contratação foi obtido pelo valor médio dos orçamentos recebidos das empresas Triângulo Administração e Serviços Ltda e CEIA Consultoria, Empreendimentos e Assessoria Ltda, colhidos através de contato telefônico, e-mails e sítios eletrônico das empresas, mediante apresentação de todas as informações técnicas relevantes necessárias. Sendo que as empresas Ecosystem Ltda., VFC Serviços, Sanitary Limpeza Urbana e Grupo Adservi foram convidadas via e-mail pra oferecerem proposta de cotação porém não manifestaram interesse.

Considerando ainda que no Painel de Preços da União e do Painel de Preços do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, assim como em pesquisa na internet não obtivemos informações de serviços em características e quantidades semelhantes a deste Estudo técnico.

Desta forma justifica-se o fato deste Estudo Técnico apresentar apenas 02(dois) orçamentos para composição do referencial de preços.

ANÁLISE DA PESQUISA

| QUADRO COMPRATIVO DE PREÇOS | | | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|------------|--------------|------------|
| 04/03/2024 | | | | | | |
| Produto/Fornecedor | TRIANGULO | CEIA | | | | |
| Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Capivari de Baixo/SC, com fornecimento de equipamentos e mão de obra compreendendo: capina, roçada, raspagem, PEQUENAS PODAS e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos; pavimentadas ou não; Pintura de Meio Fio (Calação); Limpeza com recolhimento dos resíduos; Picagem de galhos; Remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado pela Prefeitura, sendo a disposição final de responsabilidade do Município de Capivari de Baixo/SC. A contratada deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico: 01 (um) Engenheiro Agrônomo; 01(um) Administrador ,01 (um)Encarregado/ Motoristas, 12 (doze) Roçadores e 12 (doze) serviços gerais. Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos: 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato; 01(um) veículo, até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil: 04 m³; 12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina; 02(um) soprador costal a gasolina; 01 (um) moto poda a gasolina; 01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços. Todo o material e insumos serão por conta da contratada. | R\$ 174.950,00 | R\$ 190.400,00 | | | | |
| Produto | Preço médio | Desvio padrão | Preço máximo | FORNECEDOR | Preço mínimo | FORNECEDOR |
| Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Capivari de Baixo/SC, com fornecimento de equipamentos e mão de obra compreendendo: capina, roçada, raspagem, PEQUENAS PODAS e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos; pavimentadas ou não; Pintura de Meio Fio (Calação); limpeza com recolhimento dos resíduos; Picagem de galhos; Remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado pela Prefeitura, sendo a disposição final de responsabilidade do Município de Capivari de Baixo/SC. A contratada deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico: 01 (um) Engenheiro Agrônomo; 01(um) Administrador ,01 (um)Encarregado/ Motoristas, 12 (doze) Roçadores e 12 (doze) serviços gerais. Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos: 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato; 01(um) veículo, até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil: 04 m³; 12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina; 02(um) soprador costal a gasolina; 01 (um) moto poda a gasolina; 01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços. Todo o material e insumos serão por conta da contratada. | R\$ 182.675,00 | 7725,00% | R\$ 190.400,00 | CEIA | ##### | TRIANGULO |

PREÇO DE REFERÊNCIA:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|-----------------------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 12 | Mês | Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de Capivari de Baixo/SC, com fornecimento de equipamentos e mão de obra compreendendo: capina, roçada, raspagem, PEQUENAS PODAS e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos; pavimentadas ou não; Pintura de Meio Fio (Caição); limpeza com recolhimento dos resíduos; Picagem de galhos; Remoção, transferência e transporte dos resíduos provenientes dos serviços a local designado pela Prefeitura, sendo a disposição final de responsabilidade do Município de Capivari de Baixo/SC. A contratada deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico: 01 (um) Engenheiro Agrônomo; 01(um) Administrador ,01 (um)Encarregado/ Motoristas, 12 (doze) Roçadores e 12 (doze) serviços gerais. Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos: 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato; 01(um) veículo, até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil: 04 m ³ ; 12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina; 02(um) soprador costal a gasolina; 01 (um) moto poda a gasolina; 01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços. Todo o material e insumos serão por conta da contratada. | R\$ 182.675,00 | R\$ 2.192.100,00 |
| Total Estimado | | | | | R\$ 2.192.100,00 |

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO
Matricula: 12951

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo médio estimado total da presente contratação é de R\$ 2.192.108,00(Dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oito reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para execução do objeto a ser contratado, no Município de Capivari de Baixo/SC, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- Definição do local dos serviços;
- de acordo com relação de logradouros, a ser definido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia;
- Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão em suma, limpeza urbana, capina, roçada, raspagem, pequena podas e varrição de vias, praças, parques e logradouros públicos, no município de Capivari de Baixo - SC;

- d) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- e) Sobre a definição do prazo dos serviços estima-se que o prazo de execução seja de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar se serviços a serem executados de forma contínua;
- f) Possibilita aos interessados em propor preços visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização dos serviços, serão oferecidas aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização dos serviços;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
- Definição de local de destinação final dos resíduos oriundos dos serviços.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades solicitadas não geram riscos ao meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Capivari de Baixo/SC, março de 2024.

JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
Assinatura digital

PREJETO TÉCNICO

O presente termo de Referência tem o objetivo de caracterizar o escopo da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Limpeza Urbana no Município de Capivari de Baixo – SC de:

Varrição manual e mecanizada de vias pavimentadas ou não e espaços públicos, Capinação/roçada manual, mecanizada e raspagem de vias e espaços públicos; pequenas podas de árvores e plantio e replantio de flores da época; Pintura de meio-fio de vias públicas;

Limpeza e conservação de espaços públicos

Gestão Operacional e administração dos serviços

Compreendendo toda a operação, bem como, a coleta e transporte dos resíduos/materiais resultantes dos serviços de limpeza acima descrito, até a destinação final dos resíduos/materiais resultantes dos serviços de limpeza acima descritos, designado pela Prefeitura de Capivari de Baixo – SC.

Serão apresentadas as principais especificações técnicas dos serviços, bem como, todos os recursos materiais e humanos necessários para realização plena dos serviços de limpeza urbana. Considerando as especificidades do escopo deste objeto licitatório apresentado neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar como responsável técnico pela execução e acompanhamento dos serviços 01 (um) Engenheiro Agrônomo e 01 (um) Administrado, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe.

Serviços de varrição manual de vias pavimentadas ou não e espaços públicos

Definição do Serviço

Os serviços aqui propostos, consistem na operação manual da limpeza da superfície dos passeios pavimentados, sarjetas e canteiros centrais ajardinados ou não, através do processo de varrição manual e o subsequente acondicionamento dos resíduos sólidos passíveis de serem contidos em sacos plásticos.

Metodologia de Execução

As equipes de varrição deverão se dirigir aos respectivos locais de varrição, distribuídos no território do município para início dos trabalhos. O traslado deverá ser realizado obrigatoriamente através de transporte motorizado fornecido pela CONTRATADA. Chegando ao local para o qual foram escalados, os varredores deverão iniciar a varrição manual do trecho por um dos lados da via e somente após completá-lo, passará a varrer o outro lado. Este procedimento visa reduzir o risco de acidentes ao atravessar as vias. Para a varrição manual serão mobilizados varredores que farão a operação necessariamente em duplas e alternarão as funções de:

I - Varrer as superfícies;

II - Recolher e acondicionar os resíduos de varrição em sacos ao completar a capacidade do saco plástico, ele deverá ser fechado e disposto nos passeios, em locais que não interfiram com a circulação de pedestres, bem como, a entrada e saída de veículos nos domicílios e/ou estabelecimentos comerciais. Os sacos plásticos deverão permanecer nos locais por no máximo 24 horas até o recolhimento pelas equipes da coleta de resíduos devidamente escalados para essa operação. É importante que o volume de resíduos nos sacos plásticos não exceda a massa de 25 kg visando a atender a NR 11 e a NR 17. A varrição manual das vias deverá ser realizada em toda largura dos passeios públicos, incluindo paradas de ônibus, canteiros centrais de avenidas, margens de rios, canais, em sarjetas (até cerca de 80 cm do meio-fio) ao longo das vias e espaços que contenham resíduos, inclusive onde houver veículos estacionados. O serviço de

varrição manual em vias com trânsito de veículos deverá ser convenientemente sinalizado e preferencialmente executado no sentido contrário ao fluxo de veículos. Nas praças públicas, os serviços de varrição abrangerão somente os passeios do entorno das mesmas, exceto naquelas onde existam calçadas, onde também deverá ocorrer os serviços de varrição manual. Também faz parte do serviço de varrição manual a extração de pequenas ervas daninhas ao longo das sarjetas (até cerca de 80 cm do meio fio). Não fazem parte dos serviços, resíduos encontrados como animais mortos, lâmpadas, pilhas, baterias, e outros classificados como resíduos classe I.

Planejamento

O serviço de varrição manual deverá ser realizado em todas as vias e espaços públicos indicados pelo município. A frequência de operação de varrição manual será definida pela Prefeitura.

Materiais e Equipamentos

Para a execução dos serviços de varrição manual, deverão ser utilizadas vassourão do tipo “Gari” de 60 cm e pás coletoras.

SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM

Definição do Serviço

Os serviços de capinação, roçada e raspagem a serem aplicados nas sarjetas, passeios, canteiros das vias pavimentadas e praças, consiste na operação manual e/ou mecanizada do corte e supressão da vegetação rasteira, que cresce indevidamente nas frestas e nas superfícies planas, tais como mato e ervas daninhas. Além da retirada dos resíduos gerados, este serviço também inclui a limpeza e remoção de areia, lama e pequenos detritos, entre outros, além do transporte até o local da destinação final adequada, a qual será de responsabilidade exclusiva da PREFEITURA.

Metodologia de Execução

As equipes deverão se deslocar até o local programado para realização dos serviços, obrigatoriamente em veículo fornecido pela CONTRATADA, deverão transportar também, as ferramentas e os materiais necessários à consecução das atividades contratadas. A execução da roçada, capina manual e/ou mecanizada e a raspagem atenderá todas as vias e espaços públicos indicados em cronograma de operação criado pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC. Ainda, estes serviços deverão ser realizados nas laterais e na superfície dos passeios, canteiros ajardinados ou não, e nas áreas remanescentes. Nas calçadas não pavimentadas será obrigatório o uso de enxadas para retirada total da vegetação rasteira com as raízes. A vegetação encontrada rente as sarjetas poderão ser retiradas com a capinadeira mecânica. No que diz respeito às praças públicas, os serviços de capinação e de raspagem abrangerão toda área. Os resíduos gerados deverão ser coletados, transportados e destinados a local determinado pela Prefeitura, após o término dos serviços nas frentes de operação, a CONTRATADA terá um prazo 24 (vinte e quatro) horas para coleta dos resíduos e apresentar a área totalmente limpa. As vias e espaços públicos que forem pavimentadas e que apresentarem em sua superfície, excesso de areia, lama e outros pequenos detritos, deverão passar pelo processo de raspagem, que poderá ser realizada manualmente com ferramentas adequadas, tipo pás e enxadas, ou mecanicamente, com equipamento tracionado dotado de acessórios, tipo vassoura. Esse equipamento deve acompanhar a equipe ao longo de todo o trajeto e assim, estar à disposição quando necessário. O serviço de capina mecanizada nas vias e espaços públicos, serão realizados com capinadeira rotativa acoplada na minicarregadeira. Cada operador de roçadeira deverá estar acompanhado de um sistema de proteção contra possíveis detritos que podem ser projetados durante a operação. Caso a CONTRATADA deseje adotar outro sistema, que não o mais comum (tela de proteção), a

mesma deverá apresentar esse sistema, antes de iniciar os serviços, aos Gestores/Fiscais do Contrato da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC, para apreciação e aprovação. No plano de trabalho apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, deverá conter um processo que detalhe as ações que serão tomadas pela mesma, quando houver sinistros relacionados a execução dos serviços, tais como quebra de para-brisa veicular, vidros, vidraças domiciliares ou até mesmo, acidentes pessoais. Esse procedimento deve ser simples com objetivo principal de ressarcir o município em caso comprovado de responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá durante a operação de capina manual e/ou mecanizada atentar para não causar danos ou mesmo erradicar árvores e/ou mudas nativas da nossa cidade. Ao depara-se com tal situação e visando sanar possíveis dúvidas, antes de iniciar a execução dos serviços, Os Gestores da CONTRATADA deverão entrar em contato com os responsáveis pelo Departamento de Meio Ambiente para esclarecimentos. A CONTRATADA durante a operação em vias públicas com alto tráfego de veículos, deverá garantir segurança à sua equipe. Antes de cada operação nessas vias, a CONTRATADA deverá solicitar apoio operacional ao Setor de Trânsito e Mobilidade Municipal no tocante a necessidade ou não, de interrupção parcial de uma das faixas de rodagem e a correta utilização de cones, placas e bandeirolas de sinalização, etc.

Planejamento do Serviço

Os serviços de capinação e raspagem nas vias e espaços públicos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em turno diurno e conforme as necessidades de cada localidade. As vias e espaços públicos a serem contemplados com a operação de capinação manual e/ou mecanizada e raspagem serão estabelecidas pela Prefeitura municipal de Capivari de Baixo - SC.

Materiais e equipamentos

Para a execução destes serviços a CONTRATADA deverá dispor de:

12 (doze) Roçadeiras mecanizadas, com potência entre 2,3 a 2,7 CV;

01(Um) Soprador a gasolina;

01 (um) Caminhão com capacidade de carga de no mínimo 4 (quatro) M³, com no mínimo 10(dez) anos de uso;

Serviço de Pequenas Podas das Árvores

Definição do Serviço

O serviço de pequenas podas, consiste na operação manual ou mecanizada da poda, devidamente autorizado pelos órgãos ambientais competentes e pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo – SC, localizados nos espaços públicos do município. A solicitação de autorização de realização de poda junto aos órgãos ambientais competentes será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Metodologia de Execução Na poda de arvores

As atividades deverão contar com apoio de equipamentos para auxiliar nos trabalhos. Os colaboradores deverão obrigatoriamente usar conjunto completo de segurança. Todos os resíduos oriundos das podas e cortes, deverão ser coletados e transportados em veículo disponibilizado pela CONTRATADA, devendo os mesmos serem destinados para tratamento e disposição final de resíduos classe IIA e IIB, designado pela PREFEITURA. Os locais onde os serviços forem realizados, deverão ficar isento de qualquer resquício de resíduo resultante dos mesmos, sejam eles folhas verdes, secas, pequenos galhos ou madeira triturada. Ao final deverá ser feita, se necessário, uma pequena varrição no local.

Planejamento

Os serviços de pequenas poda e corte das arvores serão realizados conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, que avisará por escrito, previamente a CONTRATADA através de solicitação acompanhada, quando necessário, pela autorização do órgão ambiental

competente, informando o local e a quantidade de arvores que serão podadas.

Materiais e equipamentos

01(Um) Moto Poda;

01(Um) Motosserra profissional.

Serviço de Plantio e Replante de Flores da Época

Definição do Serviço

O serviço de plantio de flores da época se dará em praças, jardins, rótulas e em algumas partes dos canteiros centrais do Município. O fornecimento das mudas das flores será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Metodologia de Execução

Será indicado pela CONTRATANTE os locais indicados onde serão realizados os serviços, posteriormente a CONTRATADA ficará a cargo de realizar um projeto e apresentar para aprovação da CONTRATANTE, para que logo seja realizado o serviço

Planejamento Para a execução dos serviços

A execução de plantio e replante de flores da época, sempre com a supervisão do profissional técnico responsável. O fornecimento das ferramentas para o plantio e replante são de responsabilidade da CONTRATADA.

Pintura de Meio Fio de Vias Públicas

Definição do Serviço

Os serviços de pintura de meio fio de vias e espaços públicos consiste na execução da pintura de elementos da infraestrutura viária constituídos pelas faces aparentes dos meios-fios de ruas e avenidas. De forma manual deverá ser feita a aplicação de solução de cal, com fixador de cal dissolvida em água. Haverá casos onde será necessário realizar a aplicação com tinta acrílica. O fornecimento dos suprimentos necessários para a execução destes serviços, tais como: cal, fixador de cal e tinta acrílica serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

Metodologia de Execução

As pinturas dos meios fios serão realizadas de forma contínua ou intermitente e inteiramente na cor branca, devendo as mesmas serem realizadas em consonância com os órgãos responsáveis pelo trânsito da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC. O serviço deverá ser iniciado pela preparação da solução de água misturada com cal na proporção de 1 Kg (um) quilo de cal hidratado para 15 (quinze) mililitros de fixador de cal e para 1,5 (um e meio) litros de água. Esta preparação deverá ser feita sempre no local de execução dos serviços, ou seja, nos locais de aplicação. Poderão ser inseridos outros aditivos para dar impermeabilidade e maior aderência da tinta à superfície. O transporte desta mistura até as frentes operacionais dos serviços deverá ser feito em bombonas, com todas as precauções necessárias para evitar o derramamento nas vias públicas. Na hipótese de derramamento, caberá à CONTRATADA a imediata lavagem das superfícies atingidas, com vistas a remover todo o material, deixando-as na situação original. A aplicação da solução deverá ser feita em no mínimo 01 (uma) demão, sendo o processo manual realizado com o auxílio de brocha. Caso a CONTRATADA opte por processo mecânico, deverá levar tal processo à apreciação dos Gestores do Contrato da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC. Na operação de pintura das pontes, deverá ser considerado a pintura dos guarda corpo com tinta acrílica, na cor branca. Deverão ser evitados, bem como corrigidos, os respingos de tintas ocasionados no passeio e na pista de rolamento. Ainda, deverá ser evitado que a pintura ultrapasse o limite das bordas dos meios-fios. Qualquer dano deverá ser imediatamente reparado pela CONTRATADA. Os restos de materiais e latas provenientes do serviço de pintura deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 100 litros com espessura mínima de 10 micra e

destinados juntamente com os resíduos da operação de varrição manual e mecanizada de vias.

Planejamento

O serviço de pintura de meio-fio deverá seguir a mesma programação do serviço de capinação e raspagem sempre que possível, devendo ser realizado de segunda a sábado, em turno matutino e vespertino. Havendo casos especiais onde os serviços têm que ser realizados em período noturno, estes poderão ser levado à apreciação aos gestores do Contrato da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC, ficando a cargo deles autorizar ou não sua realização. Esse serviço deverá seguir a relação de vias indicadas com a frequência determinada pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo – SC.

Gestão Operacional e administrativa dos serviços

Para realização dos serviços mencionados neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá disponibilizar o seguinte pessoal técnico:

- 01 (um) Engenheiro Agrônomo;
- 01(um) Administrador;
- 01 (um) Encarregado/ Motoristas;
- 12 (doze) Roçadores e
- 12 (doze) serviços gerais.

A Contratada deverá destinar os resíduos coletados para em empreendimentos devidamente licenciados pelo IMA - Instituto Meio Ambiente, para o devido tratamento e a destinação final dos resíduos classe IIA e IIB, conforme designação da Prefeitura.

Materiais e Equipamentos

Para realização dos serviços a Contratada deverá disponibilizar as seguintes máquinas e equipamentos

- 01 (um) veículo com capacidade de no mínimo 12 (doze) pessoas, para transporte de pessoal e equipamento, em bom estado de conservação com no mínimo 10 (dez) anos de uso, considerando o início do contrato;
- 01(um) veículo com até 10 (dez) anos de vida útil, capacidade mínima de carga útil de 04 (quatro) m³;
- 12(cinco) roçadeiras lateral profissional a gasolina;
- 02(um) soprador costal a gasolina;
- 01 (um) moto poda a gasolina;
- 01 (uma) Motosserra profissional a gasolina e demais equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Todo o material e insumos serão por conta da contratada.

Infraestrutura de apoio

A Contratada deverá dispor de garagem, para acomodar sua respectiva frota, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional e administrativo de acordo com a legislação trabalhista vigente. A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC poderá a qualquer momento fiscalizar a operação e as dependências da garagem quando lhe convier. No decorrer do contrato, caso a contratada apresente equipamento com mais eficiência que os relacionados no referido edital, poderá ser apresentado ao Município de Capivari de Baixo - SC, para análise e aprovação da substituição, não onerando nenhuma das partes.



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.official



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3621-4400



O licitante deverá indicar, obrigatoriamente e fazer constar de sua proposta, o Sindicato representativo da categoria profissional envolvida nos serviços contratados.

JORGE LUIZ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
Assinatura digital